



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.400, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 3.378/2018, QUE REGULAMENTA O XV PASSEIO CICLÍSTICO “DE BEM COM A VIDA”.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.455, de 27 de Novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade prorroga período de inscrição para o **XV Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”**.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º, inciso IV do Decreto Executivo nº 3.378/2018, que dispõe do período de inscrição, onde passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

[...]

4.1 O prazo de inscrição será prorrogado até o dia 20 de Agosto de 2018;

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração